



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII - fls -1 / 8

Fl. _____

Processo nº 07.373/2023

Servidor _____

ANEXO VIII

MINUTA - ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/202....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/202.....

INTERESSADO:

O Município de Osasco-SP, por meio da **Secretaria de Serviços e Obras**, na qualidade de órgão que gerenciará a ata de registro de preços, com sede no(a) Avenida Lázaro de Mello Brandão, 100 – Vila Campesina, na cidade de Osasco-SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pelo Decreto nº de de de 202..., publicada no de de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº/2024, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no Decreto Municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.964/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura **contratação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, para reparo,**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII - fls -2 / 8

Fl. _____

Processo nº 07.373/2023

Servidor _____

manutenção e conservação predial, por meio de execução indireta, sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, atendendo as especificações previstas no Termo de Referência – **ANEXO VII** e seus anexos, vinculados ao Edital de Pregão Eletrônico nº/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

				LOTE xxxx	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	PREÇO UNITÁRIO	QUANT.	PREÇO TOTAL
PREÇO TOTAL: LOTE XXXXX					R\$

2.2. **Locais de Execução:** Os serviços serão prestados no município de Osasco, conforme Relação de Próprios Municipais de Osasco, abaixo:

RELAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS OSASCO - LOTES	
SECRETARIA	LOTE xxx
XXXX	xx

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP.

Fone: (0xx11) 3652-9539 - Fax: (0xx11) 3652-9257

Home-page PMO = www.transparencia.osasco.sp.gov.br - email=

secol@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII - fls -3 / 8

Fl. _____

Processo nº 07.373/2023

Servidor _____

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria de Serviços e Obras**.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços aquelas secretarias e seus respectivos quantitativos indicados no documento intitulado de **ANEXO I - Relação de Próprios Municipais de Osasco**.

4. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações/**PNCP** e Imprensa Oficial do Município de Osasco/**IOMO**, será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. (§ 1º, art. 153, Decreto 13.877/2023).

5. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

5.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos [arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.3. O licitante será convocado para assinar o contrato no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

5.4. Na assinatura do **Contrato**, será exigida a comprovação das **condições de habilitação consignadas no edital**, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do **Contrato ou da ata de registro de preços**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII - fls -4 / 8

Fl. _____

Processo nº 07.373/2023

Servidor _____

5.5.A formalização do **Contrato** ou instrumento equivalente seguirá o determinado pelo [art. 89 e seguintes da Lei 14.133/21](#).

5.6. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

6.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do [art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII - fls -5 / 8

Fl. _____

Processo nº 07.373/2023

Servidor _____

- 6.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
- 6.3.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados
- 6.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- 6.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e em outras legislações aplicáveis.
- 6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem 6.4.2, o órgão gerenciador adotará medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.4.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII - fls -6 / 8

Fl. _____

Processo nº 07.373/2023

Servidor _____

poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem 6.4.5, o órgão gerenciador o órgão gerenciador adotará medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

6.5. **O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:**

6.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.5.4. Sofrer sanção prevista no [art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.5.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1, 6.5.2, e 6.5.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII - fls -7 / 8

Fl. _____

Processo nº 07.373/2023

Servidor _____

- 6.6.1. Por razão de interesse público;
- 6.6.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou
- 6.6.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Serão indicados, em cada **Contrato**, quais os recursos orçamentários que serão onerados pela despesa decorrentes.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. É da competência da autoridade superior, no âmbito de sua competência a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (§2º, art. 157º, do Decreto nº 13.877/2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **item 8.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Consideram-se partes integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcrito:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº ____2024 e seus Anexos;
- b) Proposta apresentada pelas **DETENTORAS**.

9.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos de execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII - fls -8 / 8

Fl. _____

Processo nº 07.373/2023

Servidor _____

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e demais anexos.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)..

OSASCO, ... de de

ASSINATURAS

**Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is)
do(s) fornecedor(s) registrado(s)**